

**EDITAL Nº 044/2026**  
**PROCESSO SELEÇÃO ORIENTADOR DE SERVIÇO**  
**PARA O PET-SAÚDE CLIMA 2026-2028**

*O Centro Universitário UNIFAA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Valença, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preceptores e tutores bolsistas, para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (13ª Edição PET-Saúde: Clima) 2026-2028.*

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, os quais serão publicados no *site* do Centro Universitário UNIFAA, Secretaria Municipal de Saúde de Valença. O processo de seleção e análise da documentação comprobatória será realizada por uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto e por um docente do UNIFAA.

**1.2** O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

**1.3** O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição – PET-Saúde: Clima, contempla projetos voltados ao desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e qualificar a resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) frente às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

**1.4** O projeto será desenvolvido sob três eixos.

- I.** produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde;
- II.** acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde;
- III.** comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

**1.5** Os grupos tutoriais realizarão suas atividades tanto nos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, quanto na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para orientador de serviço

**2.2** Poderão candidatar-se ao PET-Saúde: Clima os profissionais de saúde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161  
Bairro de Fátima, Valença/RJ  
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa



- I. comprovar disponibilidade, no período de desenvolvimento do programa, de oito (08) horas semanais livres, predominantemente diurnas, para dedicação ao projeto;
- II. além das 08 (oito) horas em serviço, é preciso também ter disponibilidade para reuniões de acompanhamento do trabalho e/ou tutoriais temáticos presenciais e/ou virtuais que podem acontecer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade, em datas agendadas pela coordenação;
- III. ter disposição e interesse por atividades de campo como visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, dentre outras;
- IV. estar ciente de que as atividades serão desenvolvidas no período letivo podendo ocorrer também durante as férias acadêmicas;
- V. ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutória.
- VI. possuir experiência profissional, acadêmica e/ou participação em projetos, programas, ações de extensão, pesquisa, educação em saúde, vigilância em saúde, saúde coletiva, saúde ambiental, determinantes socioambientais, território, equidade em saúde ou emergências climáticas e ambientais.

2.3 O número de vagas de orientador de serviço e eixos de atuação bolsistas estão dispostos abaixo:

Cargo	Eixo	Nº de vagas Bolsistas
Orientador de Serviço	1, 2 e 3	1

2.4 Após o preenchimento da vaga, os demais classificados comporão uma lista de cadastro reserva.

2.5 Será oferecida bolsa, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, no valor especificado pelo PET Saúde: Clima atualmente: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

2.6 O Centro Universitário UNIFAA é responsável pela seleção e indicação dos bolsistas e a remuneração será de responsabilidade do Governo Federal, Ministério da Saúde.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Orientador de serviço:

- I. colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;
- II. contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- III. atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;
- IV. preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- V. contribuir para a articulação entre a Instituição de Ensino Superior, os serviços de saúde, a gestão municipal e a comunidade, apoiando o desenvolvimento das ações relacionadas às emergências climáticas e ambientais no território.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá se inscrever para a seleção no período de **20 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026**.

4.2 O candidato orientador de serviço deverá realizar a inscrição acessando o *link* <https://forms.cloud.microsoft/r/HN6Kix8vV5?origin=lprLink> ou pelo QR Code abaixo:

#### SELEÇÃO ORIENTADOR DE SERVIÇO PARA O PET-SAÚDE CLIMA 2026-2028



4.3 O candidato deverá assinar um termo de compromisso de disponibilidade para participação neste Projeto.

#### 5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por meio da análise do Currículo Lattes e os critérios de avaliação estão descritos no Anexo 1.

#### 6. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* do UNIFAA [www.unifaa.edu.br](http://www.unifaa.edu.br) no dia **01 de julho de 2026**.

#### 7. DA EXCLUSÃO PARTICIPANTE DO PROGRAMA

Será afastado do Programa, o participante que:

- I. não participar ativamente do PET Saúde: Clima e de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto pelo preceptor, tutor, aluno e coordenação do Programa;
- III. desistir do Programa;
- IV. praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Programa.

#### 8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador do Programa.

8.2 O participante que não apresentar bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderá ser substituído no decorrer do período, a critério da coordenação do Programa.

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161  
Bairro de Fátima, Valença/RJ  
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa  
Reitor UNIFAA  


## 9. CRONOGRAMA

<b>Divulgação do edital</b>	20/06/2026
<b>Inscrições</b>	20/06/2026 a 27/06/2026
<b>Análise do Currículo Lattes</b>	20/06/2026 a 28/06/2026
<b>Resultado Final</b>	01/07/2026
<b>Início do projeto</b>	10/07/2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos pela Reitoria do UNIFAA e pela Coordenação do PET Saúde/Clima

Valença, de 19 de junho de 2026.



**Prof. Marcio Martins da Costa**  
Reitor do UNIFAA

**Marcio Martins da Costa**  
Reitor UNiFAA



**ANEXO 1**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Títulos Acadêmicos e Produção Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Especialização na área da Estratégia Saúde da Família ou Atenção Básica ou Saúde Coletiva ou áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	<b>2,0</b>	
Participação em projetos, programas, ações de extensão, pesquisa, educação em saúde, vigilância em saúde, saúde coletiva, saúde ambiental, território, equidade em saúde e/ou emergências climáticas e ambientais (1,0 ponto por participação comprovada).	<b>3,0</b>	
Mestrado na área da saúde ou áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	<b>3,0</b>	
Doutorado na área da saúde ou em áreas afins (direitos humanos, determinantes sociais e vulnerabilidades sócio ambientais)	<b>4,0</b>	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (1,0 ponto por projeto)	<b>4,0</b>	
Publicação de artigo e capítulo de livro, na área da saúde e afins, com ISBN (1,0 ponto por publicação)	<b>4,0</b>	
<b>Nota Total</b>	<b>20,0</b>	

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Atuação profissional na Atenção Básica ou outro equipamento da política pública de saúde (2,0 pontos por ano)	<b>Até 10 pontos</b>	
Atuação em processos formativos na área da Saúde como professor ou facilitador ou preceptor ou tutor (2,0 pontos por ano).	<b>Até 10 pontos</b>	
Experiência em facilitação/mediação de grupos com uso de metodologias ativas (1,0 ponto por ano).	<b>Até 10 pontos</b>	
<b>Nota Total</b>	<b>Até 30 pontos</b>	
<b>Nota Final</b>	<b>Até 60 pontos</b>	

Marcio Martins da Costa  
UNIFAA

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161  
Bairro de Fátima, Valença/RJ  
CEP 27603-086



**ANEXO 2**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de nascimento:
E-mail:	CNES profissional:
Endereço profissional:	Conselho profissional:
Telefone:	Candidato vaga:
Endereço Residencial	Eixo:

**Assinatura do Candidato:**

---

(24) **2453-0700**

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161  
Bairro de Fátima, Valença/RJ  
CEP 27603-086

**Marcio Martins da Costa**  
Reitor UNIFAA  




### ANEXO 3

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

CURSO:

---

Declaro para todos os fins de direito que eu \_\_\_\_\_,  
portador do CPF: \_\_\_\_\_, Profissional participante do PET-Saúde:  
Clima, com carga horária de trabalho de \_\_\_\_\_ horas registradas, possuo a carga  
horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades no PROJETO PET-  
SAÚDE CLIMA

\* A carga horária referida é mesclada entre horários diurnos, horários noturnos, finais de  
semana, atividades presenciais e a distância, conforme planejamento conjunto das  
atividades do Projeto.

Valença, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Candidato

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161  
Bairro de Fátima, Valença/RJ  
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa  
Reitor UNIFAA  
